



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto Lei nº 056/2017**, que “dispõe sobre a extinção dos cargos de motorista, vigia, merendeiro e auxiliar de serviços gerais da administração pública municipal e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 05/03/2017.

Parauapebas/Pa, 06 de novembro de 2017.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017